

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e;

Considerando o requerimento do interessado de fl. 570;

Considerando a CI n. 0204/CRF/SUGF/SEMA-MT/2018;

Considerando o fato de que o órgão ambiental, mesmo diante do arquivamento dos autos, analisou o processo, tendo sido geradas pendências que já foram cumpridas parcialmente pelo interessado.

Considerando que não haverá prejuízo ao Estado, pois as taxas para análise e vistoria serão cobradas.

Considerando o Princípio da Eficiência que norteia os atos da Administração.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Arquivamento Definitivo do processo nº.670888/2008, de fl. 566, publicado no Diário Oficial nº 26838, de 11 de agosto de 2016.

Após publicado, cumpra-se

Cuiabá, 13 de agosto de 2018.

Gibson Almeida Costa Junior

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos

SALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01e2fb5f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar